



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.735

Referenda a Provisão CEPE nº 005/2009, que decide sobre afastamento de docente para capacitação.

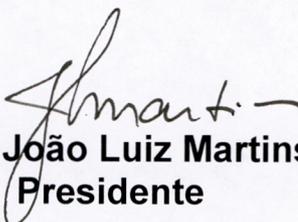
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 3.000/2009,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 005/2009, de 27 de abril, e todas que a convalidaram, que autorizaram, **ad referendum** deste Conselho, o afastamento, em tempo parcial, do **Prof. Diego Luiz Teixeira Boava**, sem prejuízo das atividades didáticas, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área Administração, na Universidade Federal de Lavras, por um período de vinte e quatro meses, a partir de 1º de março deste ano.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente